

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o Dia Nacional do Veganismo no Brasil, a ser celebrado anualmente no dia 2 de abril. Esta proposta visa promover a conscientização e a discussão acerca do veganismo, um estilo de vida que exclui, na medida do possível e praticável, todas as formas de exploração e crueldade com animais para alimentação, vestuário ou qualquer outra finalidade.

O veganismo é mais do que uma dieta, é uma postura ética frente às questões de direitos dos animais, sustentabilidade ambiental e saúde humana. Segundo dados da Sociedade Vegetariana Brasileira, o número de veganos no país tem crescido significativamente, refletindo uma tendência global de preocupação com o bem-estar animal, a preservação do meio ambiente e a busca por uma alimentação mais saudável e ética.

Por estas razões, a instituição de um Dia Nacional do Veganismo serviria para educar e informar a população sobre os benefícios e princípios do veganismo e também para encorajar o desenvolvimento de políticas públicas que apoiem a produção e o consumo de produtos veganos, assim como a proteção dos direitos dos animais.

Este projeto de lei busca, portanto, reconhecer e validar o crescente movimento vegano no Brasil, além de alinhar o país com práticas globais sustentáveis e éticas que estão moldando o futuro de nossa alimentação e relação com o meio ambiente.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2024

Deputada DUDA SALABERT

PDT/MG





Brasília, 11 de abril de 2024

Ofício 13/2024
A Ilma Sr. Deputada Federal
Duda Salabert,
Assunto: Dia Nacional do Veganismo

Prezada Deputada Duda Salabert,

Como instituição que pauta a alimentação à base de vegetais e o veganismo no Brasil desde 2003, nós da Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB) viemos por meio desta pleitear a V. Ex. a instituição do Dia Nacional do Veganismo, a ser celebrado anualmente por todo o país.

O veganismo é um tema de interesse nacional porque diz respeito à saúde, alimentação, sustentabilidade, proteção animal e respeito ao meio ambiente e à vida. Mais do que isso, ao longo das últimas décadas se consolidou como um movimento e uma causa relevante na sociedade brasileira, abrangendo milhões de pessoas. Segundo pesquisa do IBOPE de 2018, cerca de 14% da população se declara vegetariana, e quase 90%¹ declaram se importar com os animais ditos de produção.

Cerca de 75%² de toda a terra arável do planeta é utilizada direta ou indiretamente na produção de animais para consumo, cuja utilização na alimentação responde por apenas 12%³ da ingestão calórica humana - um desbalanço e ineficiência gritantes e profundamente preocupantes para o meio ambiente.

Inúmeros relatórios da FAO/ONU e outras instituições de renome mundial relatam que uma transição em direção a hábitos alimentares mais veganos é um passo crucial para a desaceleração da crise climática, da perda de biomas e da biodiversidade.

O Brasil destaca-se no Sul Global pelo seu movimento vegano pujante, algumas das cidades mais amigáveis ao veganismo do mundo, o maior festival vegano da América Latina, a maior campanha Segunda Sem Carne entre mais de 30 existentes nos continentes, entre outras características que o fazem mais do que vocacionado para um Dia Nacional do Veganismo.

Desta feita, e conhecendo o notório trabalho de V. Exa neste tema e tantos outros correlatos na proteção dos animais, das pessoas e do meio ambiente, requisitamos gentilmente a V. Exa a proposição de Projeto de Lei criando o Dia Nacional do Veganismo, podendo este ser celebrado no dia 2 de abril

¹ Disponível em <https://forumanimal.org/site/pesquisa/>

² Foley JA, et al 2011. Solutions for a cultivated planet. Nature 478:337-42;

³ Cassidy ES et al 2013 Redefining agricultural yields: from tonnesto people nourished per hectare. Environmental Research Letters 8; 034015;

SVB - Sociedade Vegetariana Brasileira
Rua Anita Garibaldi, 29 - cj 1102 - Sé, São Paulo, SP, CEP 01018-020
Telefone: (11) 3104-5282 - CNPJ: 05.852.939/000106
www.svb.org.br





que marca o início do mês no qual já ocorre uma série de iniciativas de conscientização sobre o veganismo.

Com a iniciativa de V. Exa e suficiente vontade política do Legislativo e Executivo, nosso país pode se tornar o primeiro a instituir um Dia Nacional do Veganismo, marcando um dia de luta, conscientização e celebração - e consolidando-se na vanguarda desse importante movimento socioambiental.

Atenciosamente,

Mônica Buava
Presidente
Sociedade Vegetariana Brasileira

SVB - Sociedade Vegetariana Brasileira
Rua Anita Garibaldi, 29 - cj 1102 - Sé, São Paulo, SP, CEP 01018-020
Telefone: (11) 3104-5282 - CNPJ: 05.852.939/000106
www.svb.org.br

